

|                  |                                    |
|------------------|------------------------------------|
| <b>PROTOCOLO</b> |                                    |
| Assinatura:      | <i>M. Marinho</i>                  |
| Nome Completo:   | <i>Maristela Rodrigues Marinho</i> |
| RG:              | <i>8428962.4</i>                   |
| Data:            | <i>28/5/24</i>                     |

Andradina-SP, 27 de maio de 2024.

Ofício n.º 124/2024

Prezada Senhora

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA**, inscrita no CNPJ nº 43.535.210/0001-97, localizada na Av. Guanabara n.º 730, Andradina-SP, neste ato representada pelo seu Gestor Administrativo/Financeiro Devanir Pimenta de Souza, portador do RG: 6017840, CPF: 341.116.038-15, vem por meio deste encaminhar Plano de Trabalho referente solicitação de recursos de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para essa Entidade.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Devanir Pimenta de Souza  
Gestor Administrativo/Financeiro

Ilma. Sra.  
Maristela Rodrigues Marinho  
Secretária de Saúde Municipal  
Andradina- SP

## PLANO DE TRABALHO

### INSTITUIÇÃO PROPONENTE

#### IDENTIFICAÇÃO ENTIDADE:

Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA

CNPJ: 43.535.210/0001-97

Endereço: Avenida Guanabara, 730 – CEP 16901-000 – Andradina - SP

Telefone/ Fax: (18) 3702-1100

E-mail: [diretoria@santacasaandradina.com.br](mailto:diretoria@santacasaandradina.com.br)

#### REPRESENTAÇÃO LEGAL:

Nome: Amyr Zalnierukynas Camilio

CPF: 368.146.148-12

Cargo: Interventor (Decreto 7.599 de 15 de maio de 2023, renovado pelos Decretos n.º 7.655/2023 de 01/11/2023 e n.º 7.670 de 11/12/2023)

### INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

| <b>Orgão/Entidade:</b> Prefeitura Municipal de Andradina-SP      |                     |                    |                    |  |
|--|---------------------|--------------------|--------------------|--|
| <b>CNPJ:</b> 44.428.506/0001-71                                  |                     |                    |                    |  |
| <b>Endereço:</b> Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro |                     |                    |                    |  |
| <b>Cidade:</b> Andradina   |                     |                    |                    |  |
| <b>Estado:</b> São Paulo   |                     |                    |                    |  |
| <b>DDD/Fone:</b> (18) 3702-1000                                  |                     |                    |                    |  |
| CPF  | Nome do Responsável | Função             | Cargo              | E-mail   |
| 704.912.248-34   | Mário Celso Lopes   | Prefeito Municipal | Prefeito Municipal | <a href="mailto:gestaosaude@andradina.sp.gov.br">gestaosaude@andradina.sp.gov.br</a> |

### DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS

|  |
|--|
| <b>Recebimento do Recurso</b><br>Banco: Banco do Brasil – Agência: 0273-9 – Número: 39.716-4<br>Praça de Pagamento: Andradina-SP |
|--|

### **HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:**

A Irmandade da Santa Casa de Andradina, foi fundada em 10 de maio de 1940, porém, somente em 02 de janeiro de 1945, na sede social do Andradina Clube, foi fundada a Irmandade da Santa Casa de Andradina, com a aprovação de seus estatutos e eleição da primeira diretoria, que teve como seu Provedor o Senhor Evandro Brembatti Calvoso. Com um espaço físico de 19.200 m<sup>2</sup>, uma área construída de 9.210 m<sup>2</sup> em dois pavimentos, nossa Instituição possui 127 (cento e vinte e sete) leitos para internações. Possui também, Unidade de Terapia Intensiva Tipo II, com 10 (dez) leitos, um Centro Cirúrgico com 06 (seis) salas de cirurgia, que possibilita a realização de aproximadamente 300 (trezentas) cirurgias por mês, Centro Obstétrico, realizando aproximadamente 80 (oitenta) partos/mês, Ambulatório Médico, atendendo 1.400 (um mil e quatrocentos) pacientes/mês, Serviço de Diagnóstico por Imagem realizando em média 1.700 (um mil e setecentos) exames/mês, Laboratório de Análises Clínicas com a realização de 18.000 (dezoito mil) exames mensais e Serviço de Internação, que atende em média 750 (setecentos e cinquenta) pacientes/mês.

### **MISSÃO DA INSTITUIÇÃO:**

A Irmandade da Santa Casa de Andradina tem por seus valores a integridade, tolerância, qualidade, confiabilidade e trabalho em equipe com a missão de prestar atendimento médico – hospitalar aos seus clientes com dignidade e respeito, através de boa prática profissional em um ambiente humanizado, proporcionando qualidade e bem-estar.

Tem como finalidade perante aos doentes, promovendo prioritariamente a saúde da população em geral carente de recursos financeiros. Como entidade privada, sem fins lucrativos, se obriga a manter leitos e serviços e especialização de mão de obra e oferecer atendimento igualitário a todos os pacientes internados, sejam particulares, conveniados ou pelo SUS.

### **QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**Objeto:** CUSTEIO (Inclusive pagamentos das despesas já realizadas anteriores à assinatura desse Plano de Trabalho):

**Recursos Humanos:** Salários, Férias, Décimo Terceiro Salário, Encargos, Benefícios;

**Materiais de Consumo:** Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Materiais de Higiene/Limpeza/Lavanderia.

**DETALHAMENTO DO OBJETO – ITENS:**

| <u>Descrição do item</u>   | <u>Valor Total</u>    |
|--|-----------------------|
| Recursos Humanos – Pagamento de despesas com Recursos Humanos              | R\$ 74.500,00         |
| Aquisição de Material de Consumo – Medicamentos                            | R\$ 60.500,00         |
| Aquisição de Material de Consumo – Materiais Médico-Hospitalares           | R\$ 40.000,00         |
| Aquisição de Material de Consumo – Materiais de Higiene/Limpeza/Lavanderia | R\$ 25.000,00         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 200.000,00</b> |

**OBJETIVOS GERAIS**

A Instituição tem como objetivo prestar atendimento médico/hospitalar aos usuários SUS, com quadro de colaboradores para os atendimentos dos pacientes e toda a estrutura para atender os munícipes de Andradina e região de abrangência, oferecendo a população serviços resolutivos, proporcionando uma melhora de rápida recuperação, gerando desta forma melhor qualidade de vida aos pacientes.

**JUSTIFICATIVA:**

Com um espaço físico de 19.200 m<sup>2</sup>, uma área construída de 9.210m<sup>2</sup> em dois pavimentos que estão se ampliando e sofrendo valiosas reformas, nossa instituição possui 78 leitos para internação dos quais 10 são leitos para terapia intensiva tipo II com 10 (dez) leitos, centro cirúrgico com 06 salas de cirurgias que atendem o SUS e que possibilita a realização de aproximadamente 32 (trinta e duas) cirurgias por mês entre cirurgias obstetrícias, gerais e ortopédicas. Serviço de diagnóstico de exames laboratoriais realizando sua demanda dentro das internações clínicas, cirurgias e pediátricas em serviço de internação que atende em média 280 pacientes/mês SUS.

Atualmente a Irmandade da Santa Casa de Andradina é um hospital estratégico, atende internações clínicas e cirurgia de média e alta complexidade. Este recurso financeiro permitirá e complementar o teto financeiro para garantir a continuidade dos serviços prestados melhorando a qualidade dos atendimentos.

**METAS:**

Realizar a execução do objeto com satisfação de ótimo e bom para os atendimentos aos usuários dos serviços públicos, com humanização e qualidade de assistência.

**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:**

| Ordem | Etapa                             | Duração da execução (em dias) | Descrição   |
|-------|-----------------------------------|-------------------------------|---|
| 1     | Pagamento de Recursos Humanos     | 20                            | Despesas com Recursos Humanos: Salários, férias, Décimo Terceiro Salário, Encargos e Benefícios             |
| 2     | Pesquisa de Preços                | 20                            | Materiais de Consumo (Medicamentos, Materiais médico-hospitalares, Materiais de Higiene/Limpeza/Lavanderia) |
| 3     | Pagamento de Materiais de Consumo | 20                            | Materiais de Consumo (Medicamentos, Materiais médico-hospitalares, Materiais de Higiene/Limpeza/Lavanderia) |

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

| Tipo de Objeto                | Item  | Especificação   | Proposante | % | Concedente    | %     |
|-------------------------------|---|---|------------|---|---------------|-------|
| Custeio - Recursos Humanos    | Pagamento de Recursos Humanos                                   | Pagamento de despesas com Recursos Humanos, tais como: Salários, férias, Décimo Terceiro Salário, Encargos e Benefícios   | R\$ 0,00   | - | R\$ 74.500,00 | 37,25 |
| Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Medicamento                  | Aquisição de Medicamentos, tais como: analgésicos, anestésicos, ansiolíticos, antibióticos, anticoagulantes, anticonvulsivantes, antidiarreicos, antifúngicos, anti-hipertensivos, antihistamínicos, antiinflamatórios, antissépticos, antitérmicos, broncodilatadores, calmantes, colírios, corticoides, dietas enterais e parenterais, diuréticos, hipoglicemiantes, hormônios, imunoglobulina, inaladores, laxantes, pomadas, soluções injetáveis e outros afins | R\$ 0,00   | - | R\$ 60.500,00 | 30,25 |
| Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Material médico e hospitalar | Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, tais como: agulhas, álcool, algodão, aparelho de tricotomia, ataduras, aventais/toucas, curativos, bolsas coletoras, cateteres, clorexedina, coletores universais, conexão 2 vias, corantes, dispositivos de contenção de hemorragias,  | R\$ 0,00   | - | R\$ 40.000,00 | 20,00 |

|                               |  |   |                 |          |                       |            |
|-------------------------------|--|---|-----------------|----------|-----------------------|------------|
|                               |  | eletrodos descartáveis, equipamentos, escalpes, filmes radiológicos, filtros, fios de sutura, frascos, gases, intracat, lâminas, lancetas, luvas e outros produtos afins.   |                 |          |                       |            |
| Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Materiais de Higiene/Limpeza/Lavanderia | Aquisição de Materiais de Limpeza/Higiene e Lavanderia, tais como: Álcool, alvejante, amaciante, desinfetante, esponja, panos, sacos de lixo, toalha de papel, papel higiênico, vassoura e rodos, sabões, detergentes, solventes, ácidos, alcalino, neutralizante, baldes, escovas, luvas, bota para limpeza, disco de limpeza, suporte para fibra de limpeza, pá de lixo, lixeira, espanador, cera e outros; | R\$ 0,00        | -        | R\$ 25.000,00         | 12,50      |
|                               |  | <b>Totais:</b>  | <b>R\$ 0,00</b> | <b>-</b> | <b>R\$ 200.000,00</b> | <b>100</b> |

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

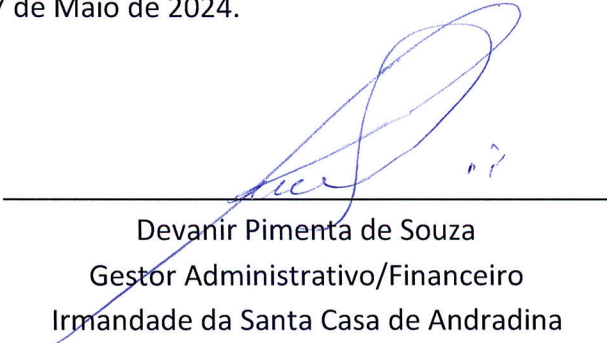
|               |              |                |
|---------------|--------------|----------------|
| Parcela única | Maio de 2024 | R\$ 200.000,00 |
|---------------|--------------|----------------|

#### PREVISÃO DE EXECUÇÃO:

**Início Vigência:** À partir da data de assinatura do referido Plano de Trabalho

**Final de Vigência:** Vigência do ajuste

Andradina/SP, 27 de Maio de 2024.



Devanir Pimenta de Souza  
Gestor Administrativo/Financeiro  
Irmandade da Santa Casa de Andradina